Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034/2009

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 618/2009, de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza, aprovado em única discussão na reunião ordinária ocorrida no dia 07 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:
I- Antônio Rogério Teixeira
II – Dalton Antônio de Avelar Andrade
III- Reginaldo Pereira de Souza

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica averiguar a qualidade das refeições fornecidas pelo Hospital Nossa Senhora das Graças, aos pacientes e funcionários.

Art. 3º A presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda à eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 08 de julho de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente da Câmara